

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Roda na Rua

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Serviço Social

O(A) coordenador(a) do projeto Roda na Rua da Unidade Acadêmica Faculdade de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **01 (uma) vaga de bolsista e 09 (nove) vaga(s) de voluntário(s)** de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Serviço Social ou Psicologia da UFJF (que já tenham concluído com aproveitamento o 2º período);
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- Participação em reuniões e levantamento de demandas junto aos moradores em situação de rua
- Participação em reuniões de instâncias de organização popular no âmbito da população em situação de rua
- Realização de rodas de conversas na rua com a população em situação de rua
- Elaboração de relatórios e ou outros materiais acadêmicos que digam respeito ao projeto, sob solicitação e supervisão da coordenação.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

**IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1. Preenchimento do formulário online, com envio de carta de interesse de participação no projeto e histórico escolar atualizado.

2. Análise do histórico escolar dos classificados, em caso de empate.

**V. Da Inscrição**

DATA: 14/09 a 17/09

HORÁRIO/LOCAL: Preenchimento do formulário online e envio de carta de interesse de participação no projeto, disponível no endereço: <https://forms.gle/9DEeWjDcVZohxYsZ9>

**VI. Da Seleção**

Avaliação dos formulários e cartas de interesse dos candidatos

DATA: 18/09/2023

HORÁRIO: 8 às 18h

LOCAL: online

**VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 19/09/2023

HORÁRIO: 17h

LOCAL: Site da Faculdade de Serviço Social da UFJF: <https://www.ufjf.br/facsocial/>

Os aprovados serão classificados em ordem decrescente. O primeiro colocado será contemplado com a bolsa; os nove colocados seguintes serão integrados como voluntários. Todos terão direito à certificado emitido pela PROEX ao final do projeto.

Juiz de Fora, 12 de setembro de 2023.

VIVIANE SOUZA PEREIRA  
2552527  
COORDENADORA DA AÇÃO DE EXTENSÃO